SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 587/2022, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a Elevação de Classe do servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22083534-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1017/2020;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Elevação de Classe, mediante Tempo de Serviço, (Classe "D" para Classe "E"), ao servidor efetivo **CICERO RONALDO ALVES DA SILVA**, Mat. 1637, inscrito no CPF sob nº 030.204.374-82, ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à 01/08/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 29 de Agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20221004114055.pdf
assinado por: idUser 179